

PORTARIA TRT/CGP Nº 007/2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18054/2022,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora **LIA GLAUCE LEITE MARTINS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 10/01/2022 a 17/01/2022 para fruição no interregno de 05/04/2022 a 12/04/2022, nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS